



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
*Gabinete do Presidente*

PORTARIA Nº 2.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Desembargador FERNANDO CARVALHO MENDES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 12.09.2012, sob o nº. 0115142,

**R E S O L V E :**

I - CREDENCIAR, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº. 189, de 24.07.2012, na função de Conciliador, do Anexo II – JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO, vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Centro 1 – Unidade I - Sede Des. Pires de Castro, da Comarca de Teresina, de Entrância Final, os candidatos abaixo nominados:

- ANNA CAROLINE REIS DE ALMEIDA
- WILLIAMS SOBREIRA SOARES
- JOÃO PAULO DA SILVA
- TATYANE ALVES COSTA

II – DETERMINAR que os candidatos ora credenciados procedam ao cadastramento no sítio [www.tjpi.jus.br/intranet](http://www.tjpi.jus.br/intranet), devendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, concluir, junto à Secretaria de Administração – SEAD, o respectivo credenciamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de setembro de 2012.

  
Desembargador FERNANDO CARVALHO MENDES  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO TJ/PI